

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 391/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.


<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
7195	ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL
11395	CAIO CESAR DE LIMA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
14522	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
14526	RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
11388	TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11426	WALLAS MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de março de 2021.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito